

DECRETO EXECUTIVO Nº 704/2003 - DE 16 DE JUNHO DE 2003.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 486/2002, de 10 de Dezembro de 2002;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

04 - Administração

04.122 - Administração Geral

04.122.0002 - Planejamento Governamental

04.122.0002.2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS

R\$ 2.000,00

TOTAL

R\$ 2.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

04 - Administração

04.122 - Administração Geral

04.122.0002 - Planejamento Governamental

04.122.0002.2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 2.000,00

TOTAL

R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de junho de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento